



CONT.DA RESOLUÇÃO Nº 19/91

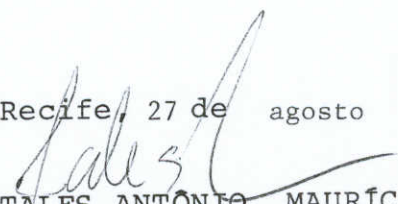
Rua Rubi, Rua Topázio, Estrada de Acesso ao Vale das Pedreiras, Rua Cassimiro de Abreu, Rua João Pessoa, Rua Samuel Mackdowell, Av. General Milton Cavalcante, Rua da Linha, Rua Severino dos Santos, Rua Pierre Collier, Rua Severino dos Santos, Rua da linha, Estrada de Aldeia, Av. Luiza de Medeiros (Terminal).

II - Determinar que a linha ora criada , tenha a data de início da operação, empresa operadora, frota , frequência, dias e horários de operação a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço de Operação.

III - Definir que a tarifa da referida li - nha seja correspondente ao Terceiro Anel Tarifário.

IV - Estabelecer que a presente Resolução entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 27 de agosto de 1991


TALES ANTÔNIO MAURÍCIO LIMA
Presidente do Conselho Metro
politano de Transportes Urba
nos - CMTU.

/e.c.s.